

COMUNICADO

A Sra. **ELIZABETE PERONI DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF 204.752.842-91, residente e domiciliado à Rua Goiânia, 408, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, comunica o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no RG nº M-7.018.599-SSP/MG e CIC nº 351.303.422-91, residente e domiciliado à Rua T-14, nº 1.440, Bairro Nova Brasília nesta cidade de Ji-Paraná, torna público a **REVOGAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA**, conforme o livro n. 230-E a fls n.067 do Primeiro Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas.

Atenciosamente,

ELIZABETE PERONI DE SOUZA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA VILHENA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, localizada na Estrada Eixo 01, Linha 02, Chácara nº 55, Setor 114, no Município de Vilhena no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.556.754/0001-08, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VILHENA - SEMMA em 12/02/2019 a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

Porto Velho - 2ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, Sao João Bosco, Porto Velho - RO - CEP 76803-686-

Fone: (69) 3217-1307 e-mail: 2clvelpe@tjro.jusbr

COMARCA: PORTO VELHO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)
(Procedimento Comum)

CITAÇÃO DE: **GRACIELE DE QUEIROZ DA SILVA SOARES CPF: 790.120.602-06, MARCELO SOARES ALVES DE QUEIROZ CPF: 840.261385-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado(a) nos termos dos artigos 335 e 344 do NCCP, cientificada(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira.

ADVERTÊNCIAS: 1) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora. 2) Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCCP,

Processo:70601 07-40.20 1 6.8.22.0001

Classe:PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7)

Exequente: **EDUARDO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO CPF: 787.175.402-59, EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CPF: 05.915.889/0003-12, ALAN ROGÉRIO FERREIRA RICA CPF: 421.965.312-00, CELSO CECCATTO CPF: 2 24.825.1 29-72**

Executado: **GRACIELE DE QUEIROZ DA SILVA SOARES CPF: 790.120.602-06, MARCELO SOARES ALVES DE QUEIROZ CPF: 840.261.385-34**

DESPACHO: “DEFIRO a citação por edital, mediante o recolhimento das custas Após expedido o edital de citação, intime-se a pane autora para que proceda com o recolhimento das custas, conforme disposto na Lei Estadual n. 3896/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 290 do CPC Vencido o prazo assinalado, voltem-me os autos conclusos Expeça-se o necessário)

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Denisiane Cristina Lago Fioravante
Gestora de Equipe - CPE
Cadastro 204306-8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 31/CPL/2019

PROCESSO Nº 105/2019 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 12/02/2019 MEM:34/SEMECE
FIRMA:ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE NOVA UNIÃO CNPJ: 11.640.220/0001-04 VALOR: R\$ 4.652,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARBITRAGEM.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2019
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5772 de 11 de Fevereiro de 2019, que nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar O CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2019, realizada no dia 05/02/2019 – referente ao PROCESSO Nº 1-968/CGSRP/2019 cujo OBJETO é a Objetivo apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e graxa para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, os quais serão distribuídos conforme Memorando destas, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência.

MOTIVO:
A falta da Publicação na CAMARA, AROM, PORTAL DA TRANSPARENCIA E JORNAL DE CIRCULAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 03/CPL/2019, onde retifica o EDITAL – NO ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO. Que diz:

Onde se Le:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os itens óleos lubrificantes e graxas especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato deverão ser entregues conforme a disponibilidade das Secretarias, em até 03(três) dias úteis após a emissão da nota de empenho;

Leia se:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os itens óleos lubrificantes e graxas especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato deverão ser entregues conforme a disponibilidade das Secretarias, em até 30(Trinta) dias úteis após a emissão da nota de empenho;

Conforme Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666 que diz:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. ♣ Nos termos do Art. 38, I, as alterações do edital e respectivos anexos integram o processo de licitação; segundo o Art. 38, II, também o comprovante de sua publicação. Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do e-mail: cpl.net@outlook. ou através dos telefones (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Fevereiro de 2.019.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5.772 de 11/02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/2019

O diretor Presidente da **COOPERATIVA MISTA CENTRAL DE PRODUTORES RURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, CNPJ:10.143.965/0001-97, LOCALIZADA NA BR 364, GLEBA 02, LOTE 21 A), JOSÉ CARLOS PEREIRA, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca a todos os seus cooperados a participarem de uma **Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária**, que delibram sobre as seguintes pautas e seus itens:

Assembleia Geral Extraordinária

- Reabertura das Atividades
- Inclusão e exclusão de cooperados.
- Chamada de Capital
- Projeto Adubo Organico
- Mudanças nos Objetivos da Cooperativa
- Reforma do Estatuto
- Mudança de Endereço
- Outros Assuntos de Interesse da Coletividade

Assembleia Geral Ordinária

- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

As assembleias acontecerão na Rodovia BR 364, Gleba 19, Lote 15 B, Zona Rural na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste no Estado de Rondônia, no dia **23 do mês de Fevereiro do ano de 2019**, sendo:

Assembleia Geral Extraordinária:

1ª (primeira) convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados; 2ª (segunda) convocação às 13:30 horas com metade e mais um dos cooperados; 3ª (terceira) e última convocação às 14:00 horas com no mínimo 10 cooperados.

Assembleia Geral Ordinária:

1ª (primeira) convocação às 15:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados; 2ª (segunda) convocação às 16:00 horas com metade e mais um dos cooperados; 3ª (terceira) e última convocação às 16:30 horas com no mínimo 10 cooperados.

Ouro Preto do Oeste-RO, 11 de Fevereiro de 2019.

José Carlos Pereira
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Processo Nº 1859/2019 – Pregão Eletrônico Nº 11/CPL/2019

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.

2. **FORNECEDOR:** L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
C.N.P.J.: 10.603.772/0001-71

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO SOARES DE MELO, 366 PIMENTA BUENO Rondônia.

NOME DO REPRESENTANTE: MARIA MAINO. CPF: 549.940.809-25

3. **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS ATENDERÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 11/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** 578.826,50 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR

3421-6853